



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 903/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2632 ANO XI

Data: 23 / 10 / 2023

DATA: 23 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 39 da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de outubro de 2023, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
Alex Sandra Melo dos Santos da Silva	1968/2	12/02/1996	Professor	M3	N3
Andria Ce	1915/1	21/02/1994	Professor	N3	O3
Eliane Dias Rauber	2002/8	09/02/1998	Professor	L3	M3
Erika Beatriz Heinzen	3921/7	04/02/2019	Professor	A3	B3
Filipe Guimaraes Peixoto	3918/7	04/02/2019	Professor	A3	B3
Izaura Castione	1963/1	13/02/1996	Professor	M3	N3
Jeanne Danila Dazzi	2004/4	09/02/1998	Professor	I3	J3
Ligiani dos Santos	3666/8	01/02/2017	Professor	B3	C3
Maria Rosangela Rodrigues	2003/6	09/02/1998	Professor	L3	M3
Mary Delia Abatti Dahlem	1922/4	23/02/1994	Professor	M3	N3
Roseni Schuvartz	1999/2	09/02/1998	Professor	L3	M3
Rosilene Terezinha Cavalim Candeia	1916/0	21/02/1994	Professor	N3	O3
Sandra Regina Goestemeier Silva	2001/0	09/02/1998	Professor	L3	M3
Simara Cordeiro da Silva Jorge	1997/6	09/02/1998	Professor	L3	M3
Simone Valeria Cruz da Luz	3917/9	04/02/2019	Professor	A3	B3
Sivanir Maria	1911/9	21/02/1994	Professor	N3	O3
Tereza Romagna	2008/7	09/02/1998	Professor	L3	M3
Valdirene Domingues Paes Nascimento	2021/4	07/02/2000	Professor	K3	L3



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de outubro de 2023.



EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE